



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 127 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Associação de Deficientes Físicos da Foz do Itajaí – ADEFI, CNPJ 76.698.224/0001-80



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A Associação de Deficientes Físicos da Foz do Itajaí - ADEFI, foi fundada em 15/10/1985, com o objetivo de reunir pessoas com deficiência física, atuando na implementação de medidas que visem obter melhorias em sua condição de existência mediante atuação junto a comunidade, família, entidades e aos poderes públicos, para ampliação da assistência, reabilitação, amparo, capacitação profissional e aproveitamento da mão de obra da pessoa com deficiência física a fim de promover sua plena integração e inclusão na sociedade.

Assim, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, faz-se necessário a aquisição de um veículo especial para que se possa transportar com segurança as pessoas com deficiência física, afim de dar apoio no deslocamento do deficiente a consultas médicas, dentistas, hospitais, entre outros.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas